



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº. 064 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA REGIDO PELO Nº 001/2017.**

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o item 1.1.6 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2017;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC, correspondente ao Edital nº 001/2017, homologado em 27 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 26 de abril de 2018.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Fernanda Cristina Segalin - Secretária de Administração e Gestão